
RESOLUÇÃO Nº199/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando os serviços de ortopedia no Projeto da Rede Cuidar Santa Teresa.

Considerando a ata da reunião do Colegiado Gestor realizado no dia 28 de maio de 2019.

Considerando Ofício nº 191/2019 da Secretaria Municipal de Santa Teresa com a solicitação de adequação no referido projeto.

Considerando o encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES para homologação na CIB/SUS-ES.

Considerando que a reunião da CIB/SUS-ES agendada para o dia 03/10/2019, foi cancelada com anuência do COSEMS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, ad referendum, a Resolução n.057/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o pleito, referente a adequação para autorização do pagamento do serviço profissional, das cirurgias eletivas de ortopedia do Projeto Rede Cuidar Santa Teresa, realizadas no Hospital Madre Regina Protmann, desde que não sejam executadas pelos mesmos profissionais integrantes do projeto, dentro da carga horária de plantão.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde